



DELIBERAÇÃO Nº 3921/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 02839/22 – Milena Conrado Santaroni |
| 02 | 15895/24 – Diego da Silva Miler |
| 03 | 16112/24 – Marcio Felix Oliveira |
| 04 | 16173/24 – Ana Tassa Granjeiro Pereira |
| 05 | 16348/24 – Leticia Daum Barboza Paixao |
| 06 | 16352/24 – Matheus Oliveira Pereira |
| 07 | 16535/24 – Hendrew Alves da Silva |
| 08 | 16840/24 – Denise Cardoso de Oliveira Nunes |
| 09 | 16961/24 – Roberta de Lima Galvão |
| 10 | 16993/24 – Geovanna Lopes dos Santos Luiz Bon |
| 11 | 17100/24 – Raquel Nunes de Oliveira |
| 12 | 17136/24 – Grazielle da Silva Ribeiro |
| 13 | 18028/24 – Joao Gomes de Souza Filho |
| 14 | 18280/25 – Patricia Reis Lopes |
| 15 | 18409/25 – Viviane Vieira Lessa |
| 16 | 18550/25 – Beatriz Marinho Medeiros Cardozo Nogueira |
| 17 | 18811/25 – Laura Fernandes de Araujo |
| 18 | 18847/25 – Eliardo Carvalho Pacheco Figueiredo |



- | | |
|----|--|
| 19 | 19917/25 – Alanna Vieira da Silva Taveira |
| 20 | 20647/25 – Valdete da Silva Villela |
| 21 | 20688/25 – Stephanie Rodriguez Dreilich |
| 22 | 20828/25 – Gutierre Marcio Paiva Anfrizio |
| 23 | 20939/25 – Matheus Silva Martins dos Santos |
| 24 | 20976/25 – Luanny Valverde Rodrigues Gonçalves |
| 25 | 21012/25 – Alice Pereira de Sousa |
| 26 | 21060/25 – Vanderlucia Alves Moura Pasquot |
| 27 | 21146/25 – Raquel Manhães Gomes Victer |
| 28 | 21432/25 – Nereida Daltro da Silva |
| 29 | 21477/25 – Juracy Henrique Torres |
| 30 | 21488/25 – Higo Silva do Carmo |
| 31 | 21490/25 – Larissa da Costa Santos |
| 32 | 21491/25 – Maria Alana Soares Rodrigues |
| 33 | 21505/25 – Paloma Freitas |
| 34 | 21528/25 – Ana Patrícia de Almeida Lemos |
| 35 | 21530/25 – Gabriella de Faria Silva Facchini |
| 36 | 21540/25 – Margarida Alessandra dos Santos |

Total: 36 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|---|
| 01 | 21400/25 – Michelle Estrella Ribeiro |
| 02 | 21467/25 – Mariana Vianna Gomes |
| 03 | 21484/25 – Antônio José Pereira de Britto |
| 04 | 21499/25 – Ana Carolina Marques Silva |
| 05 | 21501/25 – Adriano Gomes de Paula |
| 06 | 21519/25 – Talita Alves Nunes da Silva |
| 07 | 21521/25 – Maria Eduarda Dias Huaman |
| 08 | 21522/25 – Daniele de Souza Nogueira |
| 09 | 21525/25 – Lucas Mestre Coelho |
| 10 | 21541/25 – Cristiane Monteiro Kenupp de Souza |

Total: 10 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|------------------------------|
| 01 | 21469/25 – Raquel Chiarentin |
|----|------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 00162/14 – Viviane Gomes de Abreu Silva
02 00619/21 – Viviane Ferreira Alves

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 01295/19 – Kely Martins da Silva Lopes
02 16801/24 – Ana Paula Gomes Cardoso
03 20889/25 – Ruan Gustavo Magalhães Ferreira
04 21220/25 – Sheila Abreu Moreira
05 21231/25 – Viviane Oliveira de Souza
06 21428/25 – Thais Pereira de Almeida
07 21430/25 – Isaque da Silva Alves
08 21465/25 – Guilherme de Almeida Melo
09 21480/25 – Priscila de Albuquerque Magalhaes
10 21487/25 – Priscila Medeiros de Sousa
11 21495/25 – Bertuliene Torres da Hora
12 21496/25 – Gabriel da Silva Barbosa
13 21503/25 – Raquel Roza dos Santos Geraldo
14 21507/25 – Carolina da Rocha Nunes
15 21513/25 – Priscila Domingues da Silva Quintes
16 21515/25 – Aline da Silva Rodrigues dos Santos
17 21517/25 – Eliabe Espindola da Silva
18 21523/25 – Walter de Lima Xavier
19 21529/25 – Thaisa Mara da Rocha Leal

Total: 19 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 21443/25 – Letícia Gomes Mateus

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 00335/18 – Miriã Vitoria Domingos de Sousa
- 02 00399/20 – Tatiana Scardini de Azevedo
- 03 01131/24 – Layanna Pereira da Silva Fernandes

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ